



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DOQ 148 ANO XXXIV

DECRETO LEGISLATIVO Nº 589/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

AUTOR: VEREADOR JACKSON DA SILVA COELHO

*“Outorga Título Honorífico de
Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. .
FÁBIO DIAS DE FREITAS.”*

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **FÁBIO DIAS DE FREITAS**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS